



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO
SECRETARIA DE GOVERNO**

LEI COMPLEMENTAR Nº 475/2017

**ALTERA ANEXO DA LEI COMPLEMENTAR
Nº 454/09, 08 DE OUTUBRO DE 2009.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZAREZINHO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e Eu sancionei seguinte Lei:

Art. 1º - Altera anexo I da Lei nº 454/09, 08 de outubro de 2009, que passa a vigorar com redação nos termos do anexo desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros a 02 de janeiro de 2017.

Nazarezinho, 24 de janeiro de 2017.


SALVAN MENDES PEDROZA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



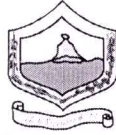
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO
SECRETARIA DE GOVERNO

Anexo I

SÍMBOLO	FUNÇÃO	QUANT.	VALOR (R\$)
PM – SM	Secretário Municipal	10	subsídio
PM – SM	Secretário Adjunto	10	subsídio
PM – SM	Procurador Geral do Município	01	subsídio
PM – SM	Tesoureiro	01	subsídio
PM DAS – I	Diretor Clínico da Maternidade Municipal	01	1.500,00
PM DAS – I	Assessor técnico	01	1.500,00
PM DAS – I	Assessor especial de Gabinete	03	1.500,00
PM DAS – I	Diretor Técnico da Maternidade Municipal	01	1.500,00
PM DAS – I	Diretor Administrativo da Maternidade Municipal	01	1.500,00
PM DAS – I	Coordenador do Fundo Municipal de Saúde	01	1.500,00
PM DAS – I	Diretor de Departamento	01	1.500,00
PM DAS – I	Assessor de Relações Públicas e Comunicação .	01	1.500,00
PM DAS – I	Comandante da Guarda Municipal	01	1.500,00
PM DAS – II	Assessor Executivo do Governo	01	1.400,00
PM DAS – II	Assistente Judiciário	01	1.400,00
PM DAS – II	Sub-Comandante da Guarda Municipal	01	1.400,00
PM DAS – II	Chefe de Divisão	39	1.400,00
PM DAS – II	Assessore de Projeto e Convênios	01	1.400,00

Rua Antônio Vieira, 01, Centro, Nazarezinho/PB





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO
SECRETARIA DE GOVERNO

PM DAS – II	Gestor Municipal do Bolsa Família	01	1.400,00
PM DAS – III	Chefe da Junta Militar	01	1.200,00
PM DAS – IV	Chefe do Posto de Saúde	01	1.100,00
PM DAS – V	Assistente de Secretária	11	1.000,00
PM DAS – V	Técnico Municipal do Bolsa Família	01	1.000,00

Nazarezinho, 24 de janeiro de 2017.


SALVAN MENDES PEDROZA
PREFEITO CONSTITUCIONAL